



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 66/2023-CGJ

O Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento CGJ nº 004/2023, de 08.05.2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros integrantes do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana, Rural e de Terras Públicas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, conforme estabelece o art. 2º do Provimento CGJ nº 004/2023, com a seguinte composição:

I – Lúcio Barreto Guerreiro, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, responsável pelas serventias extrajudiciais;

II – Horácio de Miranda Lobato Neto, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belém/PA;

III – André Monteiro Gomes, Juiz de Direito Titular da Comarca de Bujaru;

IV – David Jacob Bastos, Juiz de Direito Substituto;

V – Moema Locatelli Belluzzo, Registradora e Diretora-Presidente da Anoreg/PA;

VI – Myrza Tandaya Nylander Pegado, Registradora e Presidente da CRI/PA;

VII – Cleomar Carneiro Moura, Registrador do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém;

VIII – Caroline Alves Brandt, Registradora do Único Ofício de Goianésia do Pará;

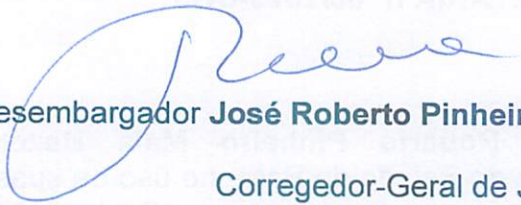
IX – Vanessa Menezes Duarte, Registradora do Único Ofício de Breu Branco.

Parágrafo único. A coordenação do núcleo será exercida pelo Corregedor-Geral de Justiça, e, no seu impedimento, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 09 de maio de 2023.



Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior**

Corregedor-Geral de Justiça